

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PRO-REITORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL № 08/2023-PROEN/IFRN PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

- 1º SEMESTRE DE 2023 -

No item 13, em que se lê

13. As datas e procedimentos necessários para o envio dos arquivos solicitados aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas serão divulgados em DOCUMENTO INFORMATIVO a ser publicado na data prevista no Anexo II, deste Edital, no Portal do IFRN.

Leia-se

13. As datas e procedimentos necessários para o envio dos arquivos solicitados aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas estão divulgados no Anexo VIII deste Edital.

No item 41.6, em que se lê

41.6 A matrícula do candidato convocado para vaga remanescente gerada de uma das vagas reservadas para as Listas L2, L6, L10 e L14 estará condicionada a aferição de sua autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação, de acordo com procedimentos e cronograma disponibilizados pelo Campus.

Leia-se

41.6 A matrícula do candidato convocado para vaga remanescente gerada de uma das vagas reservadas para as Listas L2, L6, L10 e L14 estará condicionada a aferição de sua autodeclaração perante Comissão de Heteroidentificação.

A inclusão dos subitens 41.6.1 e 41.6.2, como segue:

- 41.6.1 Todos os candidatos que optaram por concorrer na lista de espera nas Listas L2, L6, L10 e L14, deverão submeter seu vídeo para procedimento de heteroidentificação conforme cronograma disponível no Anexo II e respeitando as orientações disponíveis no Anexo VIII, deste Edital.
- 41.6.2 O não envio do vídeo no período especificado no Anexo II e/ou o envio fora nas condições especificadas no Anexo VIII implicará na eliminação do candidato do processo seletivo e a respectiva perda da vaga, caso seja convocado.

No ANEXO II, CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	10/02/2023	https://portal.ifrn.edu.br/
Inscrições dos candidatos	De 16/02 até as 23h59min do dia 24/02/2023	https://acessounico.mec.gov. br/sisu
Publicação de DOCUMENTO INFORMATIVO sobre os procedimentos e datas para aferição de autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas	24/02/2023	https://portal.ifrn.edu.br/
Resultado da chamada regular	28/02/2023	https://acessounico.mec.gov. br/sisu

Pré-Matrículas e Matrículas	Das 8h00min do dia 02/03 até as 23h59min do dia 06/03/2023	Online no gov.br – Conforme item 17
Envio de arquivo de vídeo pelos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para Aferição de Heteroidentificação.	Das 8h00min do dia 02/03 até as 23h59min do dia 06/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	09/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	10/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	A partir das 20h00 do dia 13/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Manifestação de interesse na Lista de Espera	De 28/02 até as 23h59min do dia 08/03/2023	https://acessounico.mec.gov. br/sisu
Disponibilização da lista de espera no SISU Gestão	09/03/2023	https://acessounico.mec.gov. br/sisu
Convocação dos candidatos na lista de espera	A partir do dia 14/03/2023	Na página do próprio Campus (acesso a partir de http://www.ifrn.edu.br)

Leia-se

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	10/02/2023	https://portal.ifrn.edu.br/
Inscrições dos candidatos	De 16/02 até as 23h59min do dia 24/02/2023	https://acessounico.mec.gov. br/sisu
Publicação de DOCUMENTO INFORMATIVO sobre os procedimentos e datas para aferição de autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas	24/02/2023	https://portal.ifrn.edu.br/
Resultado da chamada regular	28/02/2023	https://acessounico.mec.gov. br/sisu
Pré-Matrículas e Matrículas	Das 8h00min do dia 02/03 até as 23h59min do dia 06/03/2023	Online no gov.br – Conforme item 17
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	Até dia 09/03/2023	Online no gov.br
Envio de arquivo de vídeo pelos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para Aferição de Heteroidentificação. Verificar procedimentos no Anexo VIII.	Das 8h00min do dia 02/03 até as 23h59min do dia 06/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	09/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	10/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	A partir das 20h00 do dia 13/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Manifestação de interesse na Lista de Espera	De 28/02 até as 23h59min do dia 08/03/2023	https://acessounico.mec.gov. br/sisu
Disponibilização da Lista de Espera no SISU Gestão	09/03/2023	https://acessounico.mec.gov. br/sisu
1ª Convocação de candidatos da Lista de Espera	15/03/2023	Na página do próprio Campus (acesso a partir de http://www.ifrn.edu.br)
Envio de arquivo de vídeo por todos os candidatos da Lista de Espera autodeclarados negros (pretos e pardos) para Aferição de Heteroidentificação.	16 e 17/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/

Verificar procedimentos no Anexo VIII.		
Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	A partir das 20h00 do dia 21/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	22/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	24/03/2023	https://processoseletivo.ifrn.e du.br/
Novas convocações de candidatos da Lista de Espera (a partir da 2º chamada)	A partir do dia 27/03/2023	Na página do próprio Campus (acesso a partir de http://www.ifrn.edu.br)

A INCLUSÃO do Anexo VIII - DOCUMENTO INFORMATIVO - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1. O procedimento de heteroidentificação para os candidatos negros **ocorrerá por meio de ARQUIVO DE VÍDEO** enviado pelo candidato para a Comissão.
- Para efetuar o envio do arquivo, o candidato deverá acessar o sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<u>http://processoseletivo.ifrn.edu.br</u>) e realizar o seguinte procedimento:
 - 2.1. Caso o candidato tenha cadastro no Sistema Gestor de Concursos (SGC), devido à inscrição em algum outro processo seletivo da Instituição, deverá realizar os procedimentos descritos a partir do item 3 deste documento.
 - 2.2. Caso o candidato não possua cadastro no sistema ou não lembre a senha, deverá selecionar a opção "ESQUECEU A SUA SENHA?";

Área do Candidato
Se você ainda não se cadastrou, <u>faça seu cadastro</u> .
CPF
Formato: 000.000.000-00
Senha
SALVAR
Esqueceu a sua senha? Esqueceu o seu email?

- 2.2.1. Ao ser redirecionado à página de recuperação do acesso ao sistema, deve informar o número do CPF, com pontos e traço (formato 000.000.000-00) e selecionar "**RECUPERAR MINHA SENHA**";
- 2.2.2. O candidato receberá uma mensagem no endereço de e-mail cadastrado no momento de sua inscrição no Sistema Unificado de Seleção (SiSU), com link para realizar a alteração de sua senha.
- 2.2.3. Após cadastrar a nova senha no sistema, deverá efetuar login no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<u>http://processoseletivo.ifrn.edu.br</u>).
- 3. Com acesso realizado, o candidato deverá acessar a aba "MINHAS INSCRIÇÕES" no menu superior;

	PRC	DCESSOS	SELETIVOS
A PORTAL DO CANDIDATO	Dados pessoais	Minhas inscrições	
Minhas inscrições		1	

3.1. Aparecerá a inscrição do candidato no Processo Seletivo do Edital 08/2023 – Graduação via SiSU 2023.1, deverá clicar em "VISUALIZAR" ao lado direito da tela.

Edital	ções
EDITAL Nº 08/2023-PROEN/IFRN - GRADUAÇÃO SISU 2023.1	Q VISUALIZAR

- 3.2. Na aba "DADOS DA INSCRIÇÃO", o candidato poderá verificar as informações do processo seletivo em que está inscrito. Ao lado direito da tela contém o local específico para realizar o envio do ARQUIVO DE VÍDEO.
 - 3.2.1. O campo "ESCOLHER ARQUIVO" é destinado à anexação do arquivo de vídeo pelo candidato.
 - 3.2.2. Em "TIPO", deverá selecionar "VÍDEO PARA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO".
 - 3.2.3. No campo "OBSERVAÇÃO", o candidato poderá prestar alguma informação, caso julgue necessária.
 - 3.2.4. Após isto, selecionar a opção "ADICIONAR ARQUIVO".

ADOS DA INSCRIÇÃO 🔹		ARQUIVOS V
Edital: 25/2022 - EDITAL Nº 25/2022-PROEN/IFRN - Graduação SiSU 2022.2	Vaga pretendida: Redes de Computadores - Natal - Central - Noturno	Nenhum arquivo enviado.
Data da inscrição: ' de Julho de 2022 às 14:43		ADICIONAR NOVO ARQUIVO
ituação: Confirmada		Escolher arcuivo Nenhum arcuivo escolhido
Concorre a: Vão informado		Enviar arquivos nos seguintes formatos: .mp4, .avi, .mipeg, .wmv, .flv ou .mov
rase de segurança:		Tipo
Autenticação eletrônica:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Observação
		Adicionar arquivo

- 3.3. Em conformidade com as orientações previstas a partir do item 14 do Edital nº 08/2023-PROEN/IFRN Graduação via SiSU, para a gravação do vídeo deverão ser observadas as seguintes orientações:
 - a) Condições para gravação do arquivo de vídeo:

- I. Utilizar ambiente bem iluminado, preferencialmente com luz natural (luz do dia);
- II. Ficar diante de fundo branco;
- III. Não utilizar maquiagem;
- IV. Não utilizar adereços: óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço;
- V. Não aplicar qualquer filtro de edição;
- VI. Gravar em boa resolução e no formato: .mp4, .avi, .mjpeg, .flv ou .mov; e
- VII. Deve ter tamanho máximo de 50MB.

b) Procedimentos a serem realizados durante a gravação do vídeo:

- I. Posicionar-se de frente para a câmera, enquadrando todo o rosto até a altura do peito;
- II. Apresentar o documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- III. Pronunciar as seguintes frases:
 - a) "Eu __(dizer seu nome)__ me autodeclaro como candidato _(dizer sua opção: preto ou pardo)__, neste processo seletivo";
 - b) "Autorizo a gravação em vídeo e uso das imagens deste procedimento de heteroidentificação pelo IFRN".
- IV. Movimentar a cabeça para esquerda, mostrando o perfil direito; e depois para direita, mostrando o perfil esquerdo; e
- V. Mostrar a parte da frente (palma) e a parte de trás (dorso) das duas mãos.
- 3.4. O candidato poderá visualizar o arquivo de vídeo enviado e/ou excluir e adicionar um novo, caso ache necessário.

ARQUIVOS 🗸		
Tipo	Observação	Ações
Vídeo para aferição de heteoidentificação		VISUALIZAR ARQUIVO EXCLUIR ARQUIVO

- 4. O Resultado do parecer (deferido ou indeferido) de sua autodeclaração estará disponível na aba "HOMOLOGAÇÃO", a partir da data informada no Anexo II do Edital 08/2023-PROEN/IFRN – Graduação via SiSU.
 - 4.1. Caso a autodeclaração do candidato negro seja indeferida, o candidato terá direito a recurso a Comissão Recursal.
 - 4.1.1. Para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração, o candidato deverá, no dia útil seguinte à publicação dessa etapa, no horário das 10h00min às 23h59min, realizar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o menu "Minhas inscrições", escolher o processo desejado e selecionar a opção Homologação;
 - b) preencher integralmente o Requerimento, de acordo com as instruções nele constantes;
 - c) enviar eletronicamente o Requerimento.
 - 4.1.2. O candidato deverá consultar na Área do Candidato, a partir da data informada no Anexo II do Edital 08/2023 PROEN/IFRN, o parecer da Comissão Recursal.
 - 4.1.3. Os recursos sem a devida fundamentação, com identificação ou interpostos por procuração ou através de meio distinto do previsto neste Documento Informativo não serão considerados.
 - 4.1.4. Não será permitida a alteração, substituição ou inclusão de qualquer outro arquivo de vídeo para fundamentação do recurso.
 - 4.1.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato.
- 5. No menu superior, o candidato deverá acessar a aba "DADOS PESSOAIS" e conferir se os dados estão corretos. No caso de erro ou inexistência de dados pessoais do candidato, o mesmo deverá realizar alteração em "EDITAR DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO" e salvar as informações prestadas.

PROCESSOS SELETIVOS	ifm.edu.b
Al PORTAL DO CANDIDATO Dados pessoais Minhas inscrições	
Dados do Candidato	EDITAR DADOS DO CANDIDATO
CEDAIR Y	

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2023.

José Everaldo Pereira Coordenador de Acesso Discente